

Ata de Reunião - 7 de novembro de 2011

por Cep — publicado 08/11/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h51

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2011

07/11/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (116ª Reunião) – Data: 7 de novembro de 2011, de 10h às 17h. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 109, Brasília, DF.

Presenças: José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Marília Muricy Machado Pinto, Roberto de Figueiredo Caldas, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Heloisa Maria Gomes Pereira e a Assistente Técnica Marja Mühlbach. O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a ata da 115ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2011, a qual foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros. Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros.

Manifestações dos Presentes:

I. A Conselheira Dra. Marília Muricy trouxe para reflexão da Comissão sua preocupação com a notícia publicada no jornal “A Tarde” (edição de 6.11.11), intitulada “Denuncie corrupção e leve 10%, diz senador”, acerca de apresentação, pelo Senador baiano Walter Pinheiro, de proposta de alteração do Código de Processo Penal, para introduzir disposição no sentido de que o denunciante de episódio envolvendo corrupção receba 10% (dez por cento) do que vier a retornar aos cofres da União, caso aberto o processo e comprovados ao final os fatos denunciados. A proposta parece-lhe inconveniente sob os seguintes ângulos: 1 – Estimula clima de denunciismo incompatível com o espírito democrático; 2 – Conduz o problema do combate à corrupção a critérios meramente pragmáticos. Induz-se a uma espécie nova de “caçadores de recompensa”, incompatível com o interesse ético da população nesta área; 3 – Finalmente, corre-se o risco de onerar ainda mais a máquina pública. **II.** O Conselheiro Dr. Roberto Caldas teceu comentários sobre a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, da qual participou no período de 24 a 28 de outubro, em Marrakech/Marrocos, informando que o Brasil tem sido bem visto em termos de ética pública no âmbito internacional. Isso se percebeu pela postura exigente do Brasil na discussão de vários temas. O Conselheiro esclareceu que a Conferência da ONU contra a Corrupção serve para verificar o cumprimento da Convenção Universal sobre a Corrupção e reformular estratégias e resoluções, tendo ocorrido duas discussões principais, a saber: participação da sociedade civil e abertura e transparência de documentos. Ressaltou que a posição brasileira era francamente favorável aos temas, sendo a mais avançada possível, estando sempre ao lado do posicionamento da Europa e, em alguns assuntos, também ao lado do entendimento dos Estados Unidos da América. Já países como China, Irã, Cuba e outros queriam restrições quanto a essas questões. Assinalou que houve participação de ONGs na Conferência e que o relatório foi disponibilizado na *internet*. Informou que outro ponto alto do evento foi a realização de uma oficina paralela, dando-se seqüência ao *Open Government Partnership*. Ressaltou, ainda, a presença do alto comissariado da ONU para os direitos humanos, discutindo o combate à corrupção, sob a ótica da democracia e dos direitos humanos, com a participação da sociedade na exigência ética e de conduta das autoridades. Destacou, por fim, a atuação da Controladoria-Geral da União no evento e entregou relatório acerca da parceria de governo aberto entre o Brasil e EUA, para que a Secretaria Executiva providenciasse a distribuição de cópias ao demais conselheiros. **III.** O Conselheiro Dr. Roberto Caldas registrou que há certas diligências, de ordem procedimental, que podem ser feitas diretamente pela Secretaria Executiva, sem necessidade de consulta prévia aos conselheiros. **IV.** O Dr. Roberto Caldas solicitou, ainda, à Secretaria Executiva que verifique agenda de eventos do *International Anti-Corruption Academy* (IACA), para posterior consulta quanto a eventual interesse na participação da CEP. **V.** O Dr. Roberto Caldas solicitou, também, à

Secretaria Executiva que obtenha a versão digital do Relatório de Avaliação do Sistema de Integridade Brasileiro apresentado recentemente pela OCDE e envie a todos os conselheiros. **VI.** O Conselheiro Dr. Fabio Coutinho registrou o apoio prestado pela Secretaria Executiva, nomeadamente pela Dra. Heloisa Gomes Pereira e pela Dra. Renata Emerenciano, as quais foram extremamente proativas no PPD nº 00191.000053/2011-91.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I. Foram apresentadas informações sobre a organização do “XII Seminário de Ética na Gestão”, a saber: arte (desenvolvida pela SECOM); palestrantes (confirmados e não confirmados); programa (definição de coordenadores); e proposta de homenagem ao ex-Conselheiro Dr. Hermann Baeta. **II.** Dada ciência aos conselheiros sobre as reuniões com a SE/CEP e as Comissões de Ética da INFRAERO e do SERPRO. **III.** A SE/CEP registrou a presença dos Conselheiros Dr. Fabio Coutinho e Padre Ernanne Pinheiro no lançamento do Relatório de Avaliação do Sistema de Integridade Brasileiro da OCDE, promovido pela CGU. **IV.** A SE/CEP noticiou a realização de reunião para tratar de revisões normativas de interesse da CEP, com a presença de representantes da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG/PR), da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ/PR) e da Secretaria Executiva da Casa Civil/PR, juntamente com os Conselheiros Dr. Fabio Coutinho e Dra. Marília Muricy. **V.** A SE/CEP comunicou a realização do “VII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública”, que ocorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2011, em Brasília. **VI.** A Secretária-Executiva solicitou aos conselheiros que, ao final de cada reunião, sejam indicados os pontos que deverão ser incluídos no INFORME, a ser disponibilizado à imprensa. **VII.** A Dra. Renata Emerenciano lembrou aos conselheiros a necessidade de resposta ao Ofício nº 943/2011, de autoria do Deputado Duarte Nogueira, deliberando os conselheiros no seguinte sentido: 1. informar que não consta, em nossos registros o recebimento de denúncia, de autoria do referido deputado, contra a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Hoffmann; 2. quanto à representação apresentada em face do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Pimentel e o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli, em razão da prática de suposto desvio ético consubstanciado em encontro com Sr. José Dirceu, noticiado em reportagem publicada pela revista “Veja”, em 27.8.2011, comunicar que foi aberto o Procedimento Preliminar nº 00191.000094/2011-88, e após análise, em 12.9.2011, a Comissão de Ética Pública concluiu pelo arquivamento do referido procedimento, uma vez que a própria notícia já traz explicações das autoridades, que elidem hipóteses de infração ética, nos termos do voto do relator. **VIII.** A SE/CEP apresentou o Ofício nº 582/2011-BCB, de 14.9.2011, por meio do qual o Presidente do Banco Central do Brasil informou as medidas adotadas para coibir a prática do *revolving door*. Considerando a ausência de resposta das demais instituições financeiras até o momento, o colegiado deliberou pela reiteração do Ofício anteriormente enviado para o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Internacional:

I. A Secretária-Executiva registrou que está confirmada a presença de representantes da CEP no Congresso Internacional do CLAD sobre a reforma da Administração Pública, a ser realizado no período de 8 a 11 de novembro de 2011, em Assunção/Paraguai, bem como na Conferência Anual do COGEL, que ocorrerá em Nashville/EUA, nos dias 4 a 7 de dezembro próximo.

Nota de Conjuntura:

I. Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 18 de outubro a 7 de novembro de 2011. **II.** Da análise, deliberou-se pela abertura de Procedimento Preliminar, de ofício, para apurar as irregularidades que têm sido atribuídas na mídia nacional ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, especialmente pelo contido nas matérias publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” (4.11.2011), no jornal “O Globo” (6.11.2011) e na revista “Veja” (9.11.2011), devendo ser solicitados esclarecimentos à autoridade. O Presidente Sepúlveda Pertence distribuiu o processo para relatoria da Conselheira Dra. Marília Muricy. **III.** A Conselheira Dra. Marília Muricy solicitou a inclusão, na conjuntura, de todas as matérias relacionadas às autoridades submetidas à CEP, em especial eventuais respostas às denúncias veiculadas na imprensa.

Declaração Confidencial de Informações (DCI):

I. Foram apresentados a Estatística e Relatório de DCI's do período de 10 de outubro a 31 de outubro de 2011.

Ordem do dia Consultas e Denúncias:

I. Procedimento Preliminar de denúncia nº 00191.000053/2011-91. ANTÔNIO PALOCCI FILHO. Ex-Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Relator: Dr. Fabio Coutinho. Denúncia de possível desvio ético praticado pela autoridade na locação de imóvel. O Conselheiro Dr. Fabio Coutinho apresentou voto pela aplicação de censura ética ao investigado, nos termos do art. 17 do CCAAF, por ter incorrido em desvio ético pela inobservância dos deveres estabelecidos no art. 3º do CCAAF. O colegiado acompanhou o voto do Relator, por unanimidade. O Presidente Sepúlveda Pertence manifestou sua ressalva quanto ao problema da locação de imóvel de valor elevadíssimo, feito por meio de administradora. Registrou, entretanto, que as circunstâncias do caso o levam a votar pela caracterização de conduta antiética e pela aplicação da censura.

II. Procedimento Preliminar de ofício nº 00191.000082/2011-53. OSCAR JUCÁ NETO. Ex-Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Relator: Pe. Ernanne Pinheiro. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

III. Procedimento Preliminar de ofício nº 00191.000135/2011-36. PAULO BERNARDO SILVA. Ministro de Estado das Comunicações. Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Procedimento instaurado de ofício pela CEP em razão de reportagem publicada pelo jornal "O Estado de São Paulo", de 25.9.11, contendo suposto pronunciamento antiético proferido por autoridade, consubstanciado na frase "Quero que a ética vá para o inferno". A Relatora propôs o arquivamento do procedimento, sob o fundamento de que foi afastada a suspeita de violação do Código de Ética pela autoridade, por meio de carta desmentindo publicamente a denúncia. O colegiado acompanhou o entendimento da Relatora, por unanimidade.

IV. Procedimento Preliminar de denúncia nº 00191.000143/2011-82. COMISSÃO DE ÉTICA DA INFRAERO. Relator: Dr. Fabio Coutinho. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

V. Procedimento Preliminar de denúncia nº 00191.000147/2011-61. EDWAR DE ALENCAR CASTELO BRANCO. Vice-Reitor da Universidade Federal do Piauí. Relatora: Dra. Marília Muricy. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente